



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Ofício n.º 038/GP/16

Em, 27 de janeiro de 2016.

Senhor Presidente,

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	38/16
Folha:	002
Assinatura	

Estamos encaminhando a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei n.º 2027 de 27 de janeiro de 2016, que "*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL*".

Considerando a natureza da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Juan Alex Testoni
Prefeito

Exmo Sr.
Edis Farias Amaral
MD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Nesta.





Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Mensagem n.º 817 /2016

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	38116
Folha:	003
Assinatura	

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Honra-nos submeter a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL"*, a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

Salienta-se que a solicitação da abertura de crédito no valor de R\$ 101.440,00 (Cento e um mil quatrocentos e quarenta reais), são necessários para atender a Portaria nº 163 de 04.05.2011 no que diz respeito ao detalhamento das programações orçamentárias do Instituto.

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Ouro Preto do Oeste, 27 de Janeiro de 2016.


Juan Alex Testoni
Prefeito



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 1156
04380507/0001-79

Exercício: 2016

**Projeto de Lei nº 2027 / 2016
de 27 janeiro de 2016**

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.:	38116
Folha:	004
Assinatura	

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na
importância de R\$ 101.440,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	10	00	IPSM - INSTITUTO PREV. SERV. PUBL. - OPD			
649	09.122.0001.2076.0000	3.1.90.16.00	Manutenção e Funcionamento do IPSM	50.000,00		
		1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1	00
		009 022	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			RECURSO PRÓPRIO - IPSM			
650	09.122.0001.2076.0000	3.1.90.94.00	Manutenção e Funcionamento do IPSM	50.000,00		
		1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0	1	00
		009 022	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			RECURSO PRÓPRIO - IPSM			
657	09.122.0001.2076.0000	3.3.90.92.00	Manutenção e Funcionamento do IPSM	1.440,00		
		1	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	F.R.: 0	1	00
		009 022	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			RECURSO PRÓPRIO - IPSM			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
provenientes de:

Anulação (Art. 43 III lei 4.320/64):

02	10	00	IPSM - INSTITUTO PREV. SERV. PUBL. - OPD			
538	09.122.0001.2076.0000	3.1.90.11.00	Manutenção e Funcionamento do IPSM	-100.000,00		
		1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	1	00
		009 022	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			RECURSO PRÓPRIO - IPSM			
540	09.122.0001.2076.0000	3.1.90.92.00	Manutenção e Funcionamento do IPSM	-1.440,00		
		1	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0	1	00
		009 022	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			RECURSO PRÓPRIO - IPSM			

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 27 de janeiro de 2016

Juan Alex Testoni
Prefeito(a) Municipal

Ofício nº 013/G.P. /2016

Ouro Preto do Oeste – RO.
Em 22 de Janeiro de 2016**Ilmº Senhor Prefeito,**

Solicitamos de Vossa Excelência, alteração na Lei Orçamentaria Anual (Lei nº 2.170 de 21/12/2015) para inclusão de Elemento de Despesa nas programações abaixo para ajustar o orçamento deste Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste:

Programação	Elemento	Redução	Suplementação	Fonte de Recurso
09.0122.0001-2076	3.1.90.11	100.000,00		Recurso Próprio
09.0122.0001-2076	3.1.90.16		50.000,00	Recurso Próprio
09.0122.0001-2076	3.1.90.94		50.000,00	Recurso Próprio
09.0122.0001-2076	3.1.90.92	1.440,00		Recurso Próprio
09.0122.0001-2076	3.3.90.92		1.440,00	Recurso Próprio
TOTAL		101.440,00	101.440,00	Recurso Próprio

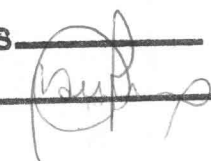
Em análise à execução orçamentária do IPSM do Exercício de 2016, constatou que as despesas de Horas Extras e Despesas com Verbas Rescisórias estavam sendo pagas no Elemento 3.1.90.11. -Vencimentos e Vantagens fixas. Após consultar a Portaria Ministerial nº 163 de 04 de Maio de 2011, editada pela Secretaria do Tesouro Nacional e no intuito de regularizar o Orçamento de 2016 se pretende incluir na Programação de Manutenção e Funcionamento do IPSM os Elementos Próprios para custearem as despesas citadas.

As alterações acima serão necessárias, para que possam ser realizadas e outra despesas variáveis e indenizações trabalhistas e despesas de exercícios anteriores.

Atenciosamente,

DEP. ORÇAMENTO
Recebido em <u>22/01/16</u>
AS _____

AS _____

**Delísio F. Almeida Silva**
Presidente do IPSM

Port. 2.177/C.A.F. de 05/01/15

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. <u>38116</u>
Folha: <u>005</u>
Assinatura _____

Assinatura _____

Exmº Senhor,
JUAN ALEX TESTONI
Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste - RO
NESTA

GABINETE DO PREFEITO
Recebido em <u>22/01/16</u>
AS _____

AS _____

